



## ***Câmara Municipal de Itinga do Maranhão***

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

**LEI N.º 317/2019**

**Extingue e cria cargos em comissão e cargos efetivos no Quadro dos Cargos em Comissão e Efetivo da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, no uso do que lhe confere o artigo 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Ficam extintos, no Quadro dos Cargos em Comissão e dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, os seguintes cargos:

I – 09 (Nove) cargos em comissão de CHEFE DE GABINETE, Simbologia CGA, no Anexo – I – Quadro de Cargos Comissionados; e

II – 09 (Nove) cargos em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, Simbologia APO, no Anexo – I – Quadro de Cargos Comissionados; e

III – 01 (Um) cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Simbologia AIP, no Anexo – I – Quadro de Cargos Comissionados; e

IV – 09 (Nove) cargos de PROVIMENTO EFETIVO de SECRETÁRIA, Simbologia CGA, no Anexo – II – Quadro de Cargos Efetivos; e

V – 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de ASSESSOR JURIDICO, Simbologia AJU, no Anexo – II – Quadro de Cargos Efetivos; e

VI – 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de CONTADOR, Simbologia CTA, no Anexo – II – Quadro de Cargos Efetivos; e

VII – 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de CONTROLADOR, Simbologia CTL, no Anexo – II – Quadro de Cargos Efetivos; e

**Parágrafo único.** Ficam excluídas, no Anexo à Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, as especificações dos cargos em COMISSÃO e EFETIVOS referidos nos incs. I, II, III, IV, V, VI e VII do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Ficam criados, no Quadro dos Cargos em Comissão e dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, os seguintes cargos:

I – 01 (Um) cargo EM COMISSÃO de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Simbologia DAM, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

II – 01 (Um) cargo EM COMISSÃO de PREGOEIRO, Simbologia PRG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da mesa Diretora do Poder Legislativo.

III – 02 (Dois) cargos de PROVIMENTO EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Simbologia ASG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

IV – 03 (Três) cargos de PROVIMENTO EFETIVO de VIGIA, Simbologia VIG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

V – 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Simbologia AADM, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**Art. 3º** As despesas provenientes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias atribuídas à Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, suplementadas de necessária.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s disposições em contrario.

Plenário da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em 02 de janeiro de 2019.

  
Gelciane Torres da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

PUBLICADO EM BOLETIM DE AVISOS  
DATA 02 de 01 2019  
GABINETE PRESIDENCIAL



## *Câmara Municipal de Itinga do Maranhão*

Rua: Aulidia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

### ANEXO - I

#### QUADRO DE CARGO COMISSIONADOS

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo	01	DAM	R\$ 1.500,00
Pregoeiro	01	PRG	R\$ 2.500,00



## *Câmara Municipal de Itinga do Maranhão*

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

### ANEXO - II

#### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
Agente de Serviços Gerais	02	ASG	R\$ 954,00
Vigia	03	VIG	R\$ 954,00
Assistente Administrativo	01	AADM	R\$ 954,00



## DESPACHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

**DESPACHO DE RENOVAÇÃO DE LICITAÇÃO.** Referência: Processo Administrativo nº 0314.04.2/2018. Assunto: Revogação de Licitação, modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para a construção de 44 (quarenta e quatro) módulos sanitários domiciliares, conforme projeto básico indicado no Edital e em seus Anexos, e nos termos do Plano de Trabalho do Convênio nº 001811/2017 Celebrados entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Bom Jesus das Selvas/MA. Requerente: Secretaria Municipal de Administração. Requerido: Comissão Permanente de Licitação. O Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, e; Considerando o arrazoado contido na justificativa exarada por esta Secretaria de Administração desta municipalidade de Bom Jesus das Selvas/MA, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do procedimento licitatório citado acima; DECIDE Revogar o processo licitatório enumerado de 001/2019, modalidade Tomada de Preços, tendo por base o apontamento de equívocos presentes na indicação dos recursos orçamentários e rubricas do orçamento, onde se deveriam correr as despesas citadas, sendo assim ficam os procedimentos licitatórios revogados até que seja resolvido tal episódio pela Administração, Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de janeiro de 2019. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretário Municipal de Administração.

## ERRATA

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**ERRATA DO ADITIVO Nº 116/2017/03-01. ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 116/2017/03-01.** A Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Aditivo nº 116/2017/03-01, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno "Publicações de Terceiros", em 07/01/2019, torna pública a seguinte errata: **ONDE SE LÊ:** Contratado: MARANHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS. **LEIA-SE:** Contratado: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Publique-se. São Luís (MA), 08 de Janeiro de 2019. **EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO - PRESIDENTE DA EMAP.** Enviado para publicação por: Igor Leonardo gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

## LEIS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**LEI N.º 317/2019.** Extingue e cria cargos em comissão e cargos efetivos no Quadro dos Cargos em Comissão e Efetivo da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, no uso do que lhe confere o artigo 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte LEI: Art. 1º Ficam extintos, no Quadro dos Cargos em Comissão e dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores,

os seguintes cargos: I- 09 (Nove) cargos em comissão de CHEFE DE GABINETE, Simbologia CGA, no Anexo-I-Quadro de Cargos Comissionados; e II- 09 (Nove) cargos em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, Simbologia APO, no Anexo- I- Quadro de Cargos Comissionados; e III- 01 (Um) cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Simbologia AIP, no Anexo-I- Quadro de Cargos Comissionados; e IV-09 (Nove) cargos de PROVIMENTO EFETIVO de SECRETÁRIA, Simbologia CGA, no Anexo- II- Quadro de Cargos Efetivos; e V- 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de ASSESSOR JURIDICO, Simbologia AJU, no Anexo-II-Quadro de Cargos Efetivos; e VI- 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de CONTADOR, Simbologia CTA, no Anexo - II - Quadro de Cargos Efetivos; e VII- 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de CONTROLADOR, Simbologia CTL, no Anexo-II-Quadro de Cargos Efetivos; e Parágrafo único. Ficam excluídas, no Anexo à Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, as especificações dos cargos em COMISSÃO e EFETIVOS referidos nos incs. I, II, III, IV, V, VI e VII do caput deste artigo. Art. 2º Ficam criados, no Quadro dos Cargos em Comissão e dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, os seguintes cargos: I- 01 (Um) cargo EM COMISSÃO de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Simbologia DAM, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo. II- 01 (Um) cargo EM COMISSÃO de PREGOEIRO, Simbologia PRG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da mesa Diretora do Poder Legislativo. III-02 (Dois) cargos de PROVIMENTO EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Simbologia ASG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo. IV- 03 (Três) cargos de PROVIMENTO EFETIVO de VIGIA, Simbologia VIG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo.V-01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Simbologia AADM, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo. Art. 3º As despesas provenientes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias atribuídas à Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, suplementadas de necessária. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s disposições em contrario. Plenário da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em 02 de janeiro de 2019. Gelciane Torres da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

## ANEXO - I

## QUADRO DE CARGO COMMISSIONADOS

CARGO EM COMIS.	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo	01	DAM	R\$ 1.500,00
Pregoeiro	01	PRG	R\$ 2.500,00

## ANEXO - II

## QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
Agente de Serviços Gerais	02	ASG	R\$ 954,00
Vigia	03	VIG	R\$ 954,00
Assistente Administrativo	01	AADM	R\$ 954,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

**Lei Municipal nº 102/2018-GAB - "Dispõe Sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 025/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistério e dá outras providências".** O Prefeito de Fortuna - Maranhão, no uso de suas